



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 346

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1301, de 27 de março de 1989,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de NCz\$. 31.000,00 (trinta e um mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|----------|
| 0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 0301 - <u>Chefia de Gabinete</u> | |
| 0301.15814872.007 - Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes | |
| 045/3.2.5.9.00 - Outras Transferência a Pessoas..... | 4.000,00 |
| 0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u> | |
| 0702 - <u>Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras</u> | |
| 0702.03093232.043 - Manutenção da Divisão de Urbanismo e Fiscalização de Obras | |
| 246/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 500,00 |
| 0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u> | |
| 0703.03070212.045 - Manutenção da Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais | |
| 287/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 1.000,00 |
| 0703.13754281.029 - Construção de Postos de Saúde | |
| 319/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... | 2.500,00 |
| 0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> | |
| 0902 - <u>Divisão de Serviços Administrativos</u> | |
| 0902.13750212.067 - Serviços de Administração Geral | |
| 455/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 1.500,00 |

Law

| | |
|---|-----------|
| 0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u> | |
| 0903.13754282.068 - Manutenção da Divisão de Atendimento Médico | |
| 463/3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... | 2.500,00 |
| 467/4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente..... | 8.000,00 |
| 1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> | |
| 1101 - <u>Gabinete do Secretário</u> | |
| 1101.15080332.080 - Encargos de Previdência Social | |
| 554/3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas..... | 500,00 |
| 555/3.2.6.6.00 - Encargos de Outras Dívidas..... | 2.500,00 |
| 1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u> | |
| 1402 - <u>Divisão de Indústria e Comércio</u> | |
| 1402.11622162.104 - Apoio a Cursos Profissionalizantes | |
| 718/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 8.000,00 |
| T O T A L | 31.000,00 |

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | |
|---|-----------|
| 0300 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 0302 - <u>Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial</u> | |
| 0302.03070232.010 - Faixas, Painéis e Similares | |
| 059/3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... | 4.000,00 |
| 0700 - <u>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</u> | |
| 0703 - <u>Divisão de Edificações e Conservação de Próprios Municipais</u> | |
| 0703.08421881.021 - Mudanças, Adaptações e Reformas de Escolas | |
| 306/3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | 4.000,00 |
| 0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> | |
| 0903 - <u>Divisão de Atendimento Médico</u> | |
| 0903.15814872.069 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva | |
| 470/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 12.000,00 |
| 1100 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> | |
| 1101 - <u>Gabinete do Secretário</u> | |
| 1101.03080212.078 - Serviços de Administração Financeira | |
| 542/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... | 3.000,00 |
| 1400 - <u>SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u> | |
| 1401 - <u>Gabinete do Secretário</u> | |
| 1401.11623462.103 - Manutenção do Gabinete do Secretário | |
| 706/3.1.1.1.02 - Diárias..... | 3.000,00 |

1402 - Divisão de Indústria e Comércio

1402.11623462.105 - Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio

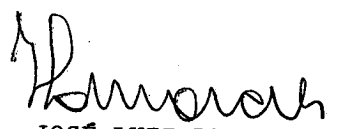
724/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 5.000,00

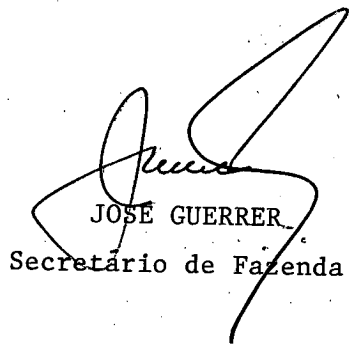
T O T A L 31.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSÉ GUERRER
Secretário de Fazenda

1402 - Divisão de Indústria e Comércio

1402.11623462.102 - Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio

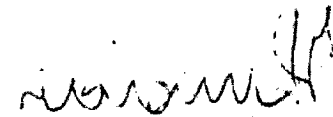
cto

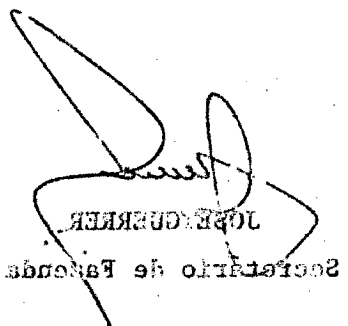
724/3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.000,00

T O T A L 31.000,00

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário Geral


JOSE GOES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
A TRIBUNA DO POVO
n.º 4.500 de 05/11/89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

171/344